



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 691, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 665.040,00 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 574, de 31 de maio de 2022, combinada com a Lei Nº 560, de 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 665.040,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.130</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
26.782.1007.1067	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ ABRIGO DOS VEÍCULOS NA GARAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	35.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>35.000,00</b>
26.782.1007.1068	REFORMA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA GARAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>5.000,00</b>
26.782.1007.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	15.000,00
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	40,00
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	100.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Total da Ação</b>	<b>625.040,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>665.040,00</b>
<b>Total de Suplementações</b>	<b>665.040,00</b>

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 665.040,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais), como segue:

<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
15.451.1007.1035	CONST DO GALPÃO P/ ABRIGO DOS VEÍCULOS NA GARAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	35.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>35.000,00</b>
15.451.1007.1052	REFORMA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA GARAGEM MUNICIPAL	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>5.000,00</b>
15.451.1007.2049	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>110.000,00</b>
15.451.1007.2050	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	15.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>15.000,00</b>
15.451.1007.2051	MAN DO PGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	40,00
<b>Total da Ação</b>		<b>40,00</b>
15.451.1007.2052	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	100.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>665.040,00</b>
<b>Total de Anulações</b>		<b>665.040,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>665.040,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 3 de junho de 2022.



**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**